

Memo Circular nº.012/2024 – SESA/DCR/CRASS

Curitiba, 04 de junho de 2024

De: SESA/DCR/CRASS

Para: Regionais de Saúde

Assunto: Alteração das datas de liberação de agenda para consultas e exames especializados e alteração do prazo para liberação de agendamento em sobra de agenda no Sistema de Regulação Estadual Care.

Prezados

Considerando a necessidade de implantação de medidas para aprimorar o acesso aos serviços de saúde, informamos :

I. O novo cronograma para liberação de agenda para consultas e exames especializados no Sistema de Regulação Estadual CARE, referente às competências de julho/2024 a janeiro/2025, conforme descrito abaixo:

COMPETÊNCIA	DATA LIBERAÇÃO
julho/24	21/06/24
agosto/24	22/07/24
setembro/24	22/08/24
outubro/24	23/09/24
novembro/24	22/10/24
dezembro/24	21/11/24
janeiro/25	16/12/24

II. O prazo para liberação de agendamento em sobras de agenda passará a partir desta data, de 120 horas (5 dias) para 240 horas(10 dias) antes da data do agendamento disponível.

Solicitamos às Regionais de Saúde que realizem ampla divulgação junto aos municípios, a fim de possibilitar melhor aproveitamento das agendas disponíveis. Lembrando que, para agendas programadas para o início do mês, é importante que o agendamento destas datas sejam realizados logo a partir da data liberação da agenda.

Atenciosamente,

Olga Regina Cotovicz de Castro
Deus
Coordenadora de Regulação